I S BARROS CONTABILIDADE LTDA
Rua Profº. Valter Alencar 2426 sala "A" Bairro: Macaúba
CNPJ nº 33.189.717/0001/82 CEP 64.016-096 Teresina-PI

PROPOSTA DE SERVIÇO

AO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI

A empresa I S BARROS CONTABILIDADE vem respeitosamente a este Município apresentar proposta de serviço devidamente detalhada para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública.

Os serviços descritos serão prestados pelo valor mensal de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) para consultoria e assessoria em contabilidade pública, totalizando o valor ANUAL de R$168.000,00 (Cento e sessenta e oito e dezesseis mil reais) para a perfeita realização dos serviços.

Essa proposta possui a validade de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

Teresina, 02 de JANEIRO de 2025

I S BARROS CONTABILIDADE:33189717000182

Assinado de forma digital por I S BARROS CONTABILIDADE:33189717000182
Dados: 2025.01.02 10:20:27 -03'00'

IGO SANTOS BARROS

Sócio Administrador da I.S. Barros Contabilidade

Cnpj: 33.189.717/0001-82 CRC-PI: 763/0

86 99976 9444 igosbarrosesantos@hotmail.com Av. Professor Valter Alencar, 1630 Sala A - Macaúba • 64016-096 • Teresina-PI CNPJ.: 33.189.717/0001-82

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Assessoria e Consultoria Técnica em Contabilidade Pública,

Assessoria em Administração Municipal e Orçamento Publico,

Execução dos Serviços Contábeis e execução de Apoio Administrativo ambos prestados In Loco,

Dentre os serviços otertados aplicam-se: ASSESSORIA nos Balancetes Mensais com acompanhamento dos indices legais e fontes de recurso, Fechamento e consolidação do Balanço Geral, Envio Eletrônico das Informações SAGRES CONTABIL para TCE-PI, e assessoria na elaboração e criação do Orçamentos e Planejamento.

Assessoria e execução de diversas obrigações acessórias: SIOPE, SIOPS, SISTN, MAVS, CAUC, IEGM, CAPTURE, CADASTRO WEB, GESTOR WEB, CAPTURE, ECAC, RECEITA FEDERAL, CADIN, ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANPARÊNCIA, LDO, LOA e PPA.

Teresina, 02 de JANEIRO de 2025

I S BARROS CONTABILIDADE:33189717000182

Assinado de forma digital por I S BARROS CONTABILIDADE:33189717000182
Dados: 2025.01.02 10:20:44 -03'00'

IGO SANTOS BARROS

Sócio Administrador da I.S. Barros Contabilidade

Cnpj: 33.189.717/0001-82 CRC-PI: 763/0

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64.330-000
Telefone 86 3249-1789

CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 002/2025

Procedimento Licitatório nº 002/2025.

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO -PI.

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO -PI

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64.330-000
Telefone 86 3249-1789

AUTUAÇÃO

Aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025, nesta cidade de SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI, Estado do Piauí, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.

Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64.330-000
Telefone 86 3249-1789

SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI, 03 de janeiro de 2025

Ofício 04/2025

AO TESOUREIRO

ASSUNTO: Serviços especializados de consultoria e assessoria em Contabilidade pública

Sr. Tesoureiro,

Solicitamos a Vossa Senhoria informar a fonte de recurso e a dotação orçamentária para execução do serviço objeto do presente processo.

Lucimar Soares de Morais
Presidente da Câmara
CPF: 503.979.153-49

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64.330-000
Telefone 86 3249-1789

SAO MIGUEL DO TAPUIO -PI, 06 de janeiro de 2025

Oficio 05/2025

ASSUNTO: Serviços especializados de consultoria e assessoria em Contabilidade pública.

Sr. Presidente,

Informo que há disponibilidade orçamentária para atender despesas do objeto solicitado constante nos autos do processo em epígrafe, na forma abaixo especificada:

Fonte de Recursos: ORÇAMENTO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE 2024.

Elemento de despesa: 33.90.36

CARLOS ANTONIO DE SOUSA SILVA
TESOUREIRO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64.330-000
Telefone 86 3249-1789

SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI, 06 de Janeiro de 2025.

Termo de Dispensa de Parecer Jurídico

Fica dispensada a necessidade de Parecer Jurídico tendo em vista que esta Casa Legislativa não dispõe no momento de profissional da área jurídica à disposição e tendo em vista ainda que o proponente já vinha prestando serviços a esta Casa Legislativa e cujo contrato anterior já constar parecer jurídico favorável ao contrato, o qual adotaremos.

Lucimar Soares de Morais
Presidente da Câmara
CPF: 503.979.153-49

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 002/2025

Procedimento Licitatório nº 002/2025.

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO -PI.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

I - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

"Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União."

Neste sentido cabe a ressalva quando a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle externo.

Importante também destacar que o Controlador Interno não é o ordenador de despesas e que tal atribuição se restringe ao Gestor/Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

II – ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

Trata-se de processo Licitatório na modalidade "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", para Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme de depreende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal nº 14.133/21 excepciona, em seus artigos 74 e 75, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 74, da Lei Federal 14.133/21, que trata da inexigibilidade de licitação.

Considerando o cerne da questão em epígrafe, vamos nos ater à contratação por inexigibilidade, ou seja, à contratação de serviços técnicos especializados executados por profissionais de notória especialização, onde se insere a contratação direta do segmento do caso em análise, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

O processo depois de analisado encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, suas fases de prosseguimento e seu respectivo encerramento, conforme descrito abaixo:

- Solicitação expressa do Presidente da Câmara Municipal, com todos os itens pertinentes;
- Consta termo de referência detalhando a necessidade da aquisição, bem como o tipo de serviço, fundamentação legal, razão da escolha do fornecedor, entre outras informações, conforme preceitua a legislação vigente;
- Foi informado pela Tesouraria que há existência de crédito orçamentário, bem como declarada a devida adequação orçamentária e financeira;

- O processo foi devidamente autuado pela Presidente da Comissão de Licitação;

- A empresa I S BARROS CONTABILIDADE LTDA, Cnpj: 33.189.717/0001-82, CRC-PI: 763/0, apresentou toda documentação relativa à regularidade jurídica, fiscal e tributária;

- Consta termo de abertura de processo administrativo, da lavra do presidente da comissão de licitação, com a fundamentação legal para a realização da dispensa, justificativa da contratação, do preço e da escolha do prestador de serviços;

- Consta minuta contratual em atenção à legislação vigente;

III - DO PARECER

Diante da análise realizada nos autos, verificou-se que o procedimento está em consonância com a legislação vigente, opinando esta controladoria pela legalidade processo de contratação da empresa I S BARROS CONTABILIDADE LTDA, Cnpj: 33.189.717/0001-82, CRC-PI: 763/0, na modalidade Inexigibilidade de Licitação – para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o Exercício Financeiro 2025.

É o parecer.

São Miguel do Tapuio – PI, 06 de janeiro de 2025.

HELSON SOARES COSTA
Controlador Geral
CPF 016.013.943-06

HELSON SOARES COSTA
Controlador Geral

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64.330-000
Telefone 86 3249-1789

Processo Administrativo nº 002/2025

Procedimento Licitatório nº 002/2025.

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação nº 002/2025 que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO -PI.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e considerando toda a documentação constante neste processo, **ACOLHO, HOMOLOGO E RATIFICO** o procedimento de Inexigibilidade nº 002/2025, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c" da lei n.º 14.133/2021, o que **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo como objeto deste a contratação da empresa I S BARROS CONTABILIDADE LTDA – inscrita no Cnpj: 33.189.717/0001, CRC-PI: 763/0, com endereço na Rua Profº. Valter Alencar, 2426, sala "A" Bairro Macaúba, CEP 64.016-096, Teresina-PI, para a prestação de serviços Assessoria e Consultoria Técnica em Contabilidade Pública, Assessoria em Administração Municipal e Orçamento Público, Execução dos Serviços Contábeis e execução de Apoio Administrativo ambos prestados In Loco. Dentre os serviços ofertados aplicam-se: ASSESSORIA nos Balancetes Mensais com acompanhamento dos índices legais e fontes de recurso, Fechamento e consolidação do Balanço Geral, Envio Eletrônico das Informações SAGRES CONTABIL para TCE-PI, e assessoria na elaboração e criação dos Orçamentos e Planejamento. Assessoria e execução de diversas obrigações acessórias: SIOPE, SIOPS, SISTN, MAVS, CAUC, lEGM, CAPTURE, CADASTRO WEB, GESTOR WEB, CAPTURE, ECAC, RECEITA FEDERAL, CADIN, ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANPARÊNCIA, LDO, LOA e PPA., com o correspondente pagamento de remuneração mensal no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), que será pago até o dia 30 de cada mês, com duração de 12 (doze) meses.

Este ato entra em vigor a partir desta data, devendo o mesmo ou o extrato decorrente do contrato ser publicado e divulgado a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72, inciso VIII, § único da Lei Federal n.º 14.133/21.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64.330-000
Telefone 86 3249-1789

São Miguel do Tapuio(PI), 07 de janeiro de 2025

Lucimar Soares de Morais
Presidente da Câmara
CPF: 503.979.153-49

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA

Contrato n.º 010/2025
Processo administrativo n.º 002/2025

Contrato que entre si celebram A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, e a empresa I S BARROS CONTABILIDADE LTDA, tendo por objeto a contratação de prestação de serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, nos termos da inexigibilidade de licitação n.º 002/2025, nos autos do processo administrativo n.º 002/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, com sede na Av. Dinha Aragão, n.º 300, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, representada por seu Presidente, Sr. **LUCIMAR SOARES DE MORAIS**, brasileiro, casado, Comerciante, portador do RG n. 1.387.761/PI, e do CPF: 503.979.153-49, residente e domiciliado na Avenida Major Gonçalo de Araújo, s/n, Bairro Roça Velha, São Miguel do Tapuio – PI,, e de outro lado, como CONTRATADO, a empresa **I S BARROS CONTABILIDADE LTDA** – inscrita no CNPJ n.º 33.189.717/0001, CRC-PI: 763/0, com endereço na Rua Prof. Valter Alencar, 2426, sala "A", Bairro Macaúba, CEP 64.016-096, Teresina-PI, representada por seu sócio administrador, IGO SANTOS BARROS, brasileiro, casado, portador do CPF: 956.340.613-34, CRC-PI Nº7275, OAB-PI 19541, residente na Av. Lindolfo Monteiro, n. 2801, Apt. 203, Bairro de Fátima, Teresina – PI, têm justos e acordados o que a seguir se declara:

01. O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública;

02. O **CONTRATADO** obriga-se à prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Contabilidade Pública, Assessoria em Administração Municipal e Orçamento Público, Execução dos Serviços Contábeis e execução de Apoio Administrativo, ambos prestados In Loco. Dentre os serviços ofertados aplicam-se: ASSESSORIA nos Balancetes Mensais com acompanhamento dos índices legais e fontes de recursos, fechamento e consolidação do Balanço Geral, envio Eletrônico das Informações SAGRES CONTABIL para TCE-PI, e assessoria na elaboração e criação dos Orçamentos e Planejamentos, Assessoria e execução de diversas obrigações acessórias: SIOPE, SIOPS, SISTN, MAVS, CAUC, IEGM, CAPTURE, CADASTRO WEB, GESTOR WEB, CAPTURE, ECAC, RECEITA FEDERAL, CADIN, ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA

TRANPARÊNCIA, LDO, LOA e PPA em favor dessa Câmara Municipal, visando atingir o objetivo contratado.

03. O **CONTRATADO** receberá pela totalidade dos serviços profissionais realizados, o valor de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) mensais, que será pago até o dia 30 de cada mês, durante o período de vigência do contrato, a ser depositado no Banco do Brasil: Agência n.º 3219-0, Conta corrente nº 10.119-2 , de titularidade do Contratado.

04. O presente contrato terá o seu valor reajustado de acordo com o salário-mínimo vigente no País, com vigência a partir da sua assinatura e término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 107 da lei 14.133/21, caso haja conveniência das partes.

05. Os Contratantes poderão rescindir o presente contrato de pleno direito, independente de intervenção judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao Contratado qualquer indenização.

06. Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição e anexação e terão plena validade, os seguintes documentos: Processo de dispensa de licitação e Carta proposta do contratado.

07. As partes elegem a Comarca de São Miguel do Tapuio - PI para dirimir judicialmente questões oriundas no presente contrato.

E, por ser esta a expressão do que ajustaram, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentais.

São Miguel do Tapuio (PI), 07 de janeiro de 2025.

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE

I S BARROS CONTABILIDADE:33189717000182

Assinado de forma digital por I S BARROS CONTABILIDADE:33189717000182
Dados: 2025.01.07 09:02:07 -03'00'

IGO SANTOS BARROS
Sócio Administrador da I.S. Barros Contabilidade
Cnpj: 33.189.717/0001-82 CRC-PI: 763/0
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Andressa Martins Oliveira
NOME:
RG n.º 8375.184 CPF n.º 071487652-69

Mylena Nogueira Cardoso
NOME:
RG n.º 086.849.803-36 CPF n.º 086.849.803-36

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64.330-000
Telefone 86 3249-1789

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2025

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI

CONTRATADO.....: EMPRESA I S BARROS CONTABILIDADE LTDA – Cnpj: 33.189.717/0001.

OBJETO.....: Serviços especializados em consultoria e Assessoria Técnica em Contabilidade Pública junto a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.

VALOR TOTAL.....: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 14.000,00 (Quatorze mil mensais).

Fonte de Recursos: ORÇAMENTO GERAL DA CAMARA DE 2024.

Dotação Orçamentária: 33.90.36

VIGÊNCIA.....: 07 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de janeiro de 2025

Certifico que o presente extrato fora publicado no quadro de Aviso, no prazo legal.

SAO MIGUEL DO TAPUIO (PI), 08 de janeiro de 2025.

Lucimar Soares de Morais
Presidente da Câmara
CPF: 503.979.153-49

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Igo Santos Barros

Brasileiro, CASADO, 38 anos, nascido em 24/12/1982, CPF: 956.340.613-34, CRC-PI Nº7275, OAB-PI 19541
Av. Lindolfo Monteiro, Nº 2801, Aptº 203
Bairro de Fátima – Teresina – PI
Telefone: (86) 99976-9444 / 99916-7887/ E-mail: igosbarrosesantos@gmail.com

OBJETIVOS

- Assessoria em contabilidade pública municipal;
- Auditoria especializada em gestão pública;
- Consulltoria para a Controladoria Interna;
- Assessoria em Contabilidade Tributária e Fiscal;
- Acompanhamento de setor pessoal;
- Assessoria em Gestão Patrimonial;

FORMAÇÃO

- Técnico em Contabilidade. CEFET-PI, conclusão em 2004
- Graduado em Ciências Contábeis. UESPI-PI, conclusão em 2005.
- Graduado em Direito. FSA-PI, conclusão 2020.
- Pós-graduado em Contabilidade Eleitoral, FAVENI, conclusão 2024.
- Pós-graduado em Direito Eleitoral, NOVAESA-PI, conclusão 2024.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2005-2010 – Contar- Mariz e Associados Ltda.**
  Cargo: Contador.

  Principais atividades: Elaboração de balancetes mensais das Prefeituras de Amarante, São Pedro do Piauí, Hugo Napoleão, Regeneração, Santa Rosa do Piauí, Oeiras e Monsenhor Gil;

- **2010-2011 – Prefeitura Municipal de Barras**
  Cargo: Assessoria especializa na parte organizacional.

  Principais atividades: Regularizar a situação do Município perante os órgão federais e estaduais no tocante ao CAUC, organizar o setor de almoxarifado das secretarias, implantar rotinas de trabalho dentro dos setores de finanças e contabilidade, organizar o recadastramento imobiliário do município.

- **2011-2011 –Hospital Estadual Dirceu Arcoverde- HEDA.**

  Cargo: AUDITOR CONTÁBIL

  Principais atividades: Auditar todas as contas do hospital durante o período de 2011 , na área financeira, contábil, controle interno e pessoal , fazendo levantamento das irregularidades e orientando no bom andamento dos setores internos para adeguação as nomas e leis as quais o órgãos estão sendo fiscalizados, TCE, SESAPI;

- **2011-2024 –BARROS E CUNHA PROJETOS DE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA-ME.**

  Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

  Atividades desempenhadas e executadas:

  - Elaboração da LDO- lei de diretrizes orçamentárias, da LOA – Lei Orçamentaria Anual, do PPA – Plano Plurianual de Investimentos; Produção do SIOPS- saúde, SIOPE- educação, SISTN- Tesouro Nacional, SICONF- Tesouro nacional;
  - Produção de Prestação de Contas de Convênios Federais , Estaduasi e Municipais;
  - Produção de Prestação de contas dos Programas Sociais e Educacionais;
  - Auditoria interna no órgão na parte de convênios, prestação de contas, controle interno, almoxarifado, Tributação e Gestão Administrativa;
  - Acompanhamento mensal dos percentuais legais obrigatório pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Constituição Federal;
  - Elaboração de Orçamentos e projetos de Lei como LDO, LOA E PPA;
  - Elaboração de Balancetes mensais , Balanço Anual e Envio do SAGRES para TCE-PI;
  - Acompanhamento do julgamento das contas de gestão e governo junto ao TCE-PI;

- **2015-2017 – Vice-Presidente da ASCONPEPI-Associação dos Contadores públicos do Estado do Piauí (2015-2017);**
- **2017-2017 – Coordenador da CECCASP-CRC-PI Comissão de Estudo de Contabilidade e Controladoria Aplicadas ao Setor Público(2017);**
- **2018-2021 – Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Piaui-CRC-PI (2018-2021);**
- **2018-2019 – Presidente da ASCONPEPI-Associação dos Contadores públicos do Estado do Piauí (2018-2019).**

CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

- ENCONTRO DE GESTORES MUNICIPAIS E ESTADUAIS – EGC- TCE-PI (2011);
- CAPACITAÇÃO EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) – FORTALEZA - CFC (2012);
- 3º FORUM PIAUIENSE DE CONTABILIDADE PÚBLICA – CRC-PI (2013);
- 11º CONGRESSO NACIONAL DO MINISTERIO PÚBLICO DE CONTAS – TCE-PI (2013);

- CONTROLE PATRIMONIAL DAS ENTIDADES PUBLICAS – LEIS E ROTINAS – CASP ONLINE TREINAMENTOS (2014);
- 5º CONGRESSO DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL DO PIAUI – ESA-PI (2015);
- MEDIDAS DE FIM DE MANDATO – PICOS-PI - CNM (2016);
- III SEMINARIO PARA OS NOVOS GESTORES E OUVIDORIA ITINERANTE – EGC- TCE-PI (2017);
- NOVO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DOCUMENTAÇÃOWEB – EGC- TCE-PI (2011);
- IV SEMINARIO PARA OS NOVOS GESTORES E OUVIDORIA ITINERANTE – EGC- TCE-PI (2017);
- MODERADOR NO 3ª SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA – CRC-PI (2017);
- SEMINÁRIO INTEGRADOR: CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃI PÚBLICA – CRC-PI (2017);
- XXXIV SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE CONTROLADORES SOCIAIS, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE GESTORES – EGC- TCE-PI (2017);
- PROCEDIMENTOS GERAIS DA FISCALIZAÇÃO NO EXERCICIO DA PROFISSÃO CONTÁBIL – CRC-PI (2018);
- FÓRUM INTEGRADO OAB-PI/CRC-PI "ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA MUNICIPAL" – CRC-PI (2018);
- V SEMINÁRIO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE DE CUSTOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - CFC (2018);
- CAFÉ COM ELAS, CONTABILDIADE EM FOCO– CRC-PI (2018);
- OFICINA SIOPS INTINERANTE – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAUDE (2018);
- I SIMPOSIO PIAUIENSE DOS EMPREENDEDORES CONTÁBEIS – ASCONTEPI-PI (2019);
- NOVA FORMA DE FISCALIZAÇÃO DOS ESTADOS - OCE + IOT - ALTERDATA SOFTWARE (2019);
- ADGOGANDO NO TCE EM PARCERIA COM A OAB – EGC – TCE-PI (2019)
- LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS – GINED – (2019)
- LICITAÇÃO E PREGÃO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) – GINED – (2019)
- PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORGÃOS ESTADUAIS AO TCE-PI – EGC- TCE-PI (2020);
- SEMANA DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES MUNICIPAIS - EGC- TCE-PI (2021);
- CONECTANDO IDEIAS: PLANEJAMENTO E GESTÃO – SENAC-PI (2021);

PRINCIPAIS CLIENTES QUE JÁ TRABALHOU PRESTANDO ASSESSORIA CÓNTABIL E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO;2011/2012
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ;2011/2012
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BÊTANIA DO PIAUÍ;2011/2016
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ;2011/2016
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA;2011/2012

- PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO PIAUÍ;2013/2014
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO;2012
- CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS;2013/2014
- CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA;2011/2012
- CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO;2011/2012 e 2016
- HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OEIRAS;-2013/2015
- CÂMARA MUNICIPAL DE BETÃNIA DO PAIUI; 2013
- PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS;2013/2014
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL;2013/2014
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS;2013/2014
- CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS;2014
- HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR- CAMPO MAIOR -2012/2015
- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ;2015/2016
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL;2013/2024
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ;2013/2024
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA;2017/2024
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS;2015/2020
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ;2017/2024
- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO;2013/2020
- HOSPITAL ESTADUAL DIRCEL ARCOVERDE- PARNAIBA- 2012/2015 e 2017/2021
- CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL;2016/2024
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX;2021-2024
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS-PI;2021-2024
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI;2021-2024
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI;2021-2024
- SINDIFAZ – SINDICATO DOS FAZENDARIOS DO ESTADO DO PIAUI; 2021-2024
- CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI;2021-2024
- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI;2021-2024
- HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE M. DE SÃO MIUEL DO TAPUIO-PI;2021-2024
- PREFEITURA DE AGRICOLANDIA-PI; 2023-2024

TERESINA-PI , 01 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
http://pioix.pi.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF. CONTRATO INEXIG. Nº: 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICIPIO DE PIO IX - PI".

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IS BARROS CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 33.189.717/0001-82**, situada na Av. Professor Valter Alencar, 2426, em Teresina-PI, através do profissional **IGO SANTOS BARROS**, inscrito no CRC nº 7275/0, vem prestando serviços especializados de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública para o município de Pio IX-PI, abrangendo, dentre outros os seguintes serviços:

1. Consultoria e Assessoria na Elaboração da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí;
2. Relatórios contábeis mensais e de fechamento do exercício contábil, assim como, em todas as rotinas relacionadas à contabilidade municipal.

Declaramos por fim que, ate a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica, tendo referido profissional nos atendido satisfatoriamente.

Pio IX – PI, 27 de dezembro de 2024

SILAS NORONHA MOTA:60563060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA MOTA:60563060468
Dados: 2024.12.27 10:30:11 -03'00'

SILAS NORONHA MOTA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF. CONTRATO INEXIG. Nº: 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL- PI".

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IS BARROS CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 33.189.717/0001-82**, situada na Av. Professor Valter Alencar, 2426, em Teresina-PI, através do profissional **IGO SANTOS BARROS**, inscrito no CRC nº 7275/0, vem prestando serviços especializados de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública para o município de Monsenhor Gil-PI, abrangendo, dentre outros os seguintes serviços:

1. Consultoria e Assessoria na Elaboração da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí;
2. Relatórios contábeis mensais e de fechamento do exercício contábil, assim como, em todas as rotinas relacionadas à contabilidade municipal.

Declaramos por fim que, até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica, tendo referido profissional nos atendido satisfatoriamente.

Monsenhor Gil – PI, 27 de dezembro de 2024

JOAO LUIZ CARVALHO DA SILVA:42490219472 Assinado de forma digital por JOAO LUIZ CARVALHO DA SILVA:42490219472 Dados: 2024.12.27 10:25:55 -03'00'

JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA

PREFEITOMUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa ***IS BARROS CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ nº 33.189.717/0001-82****, situada na Av. Professor Valter Alencar, 2426, em Teresina-PI, através do profissional* ***IGO SANTOS BARROS****, inscrito no CRC nº 7275/0,* ***vem prestando serviços especializados de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública para o município de Jacobina do Piauí-PI****, através do contrato administrativo nº 003/2023,* ***Processo de Inexigibilidade nº 003/2023****, com vigência até 31 de dezembro de 2024.*

Dessa forma recomendamos este escritório de contabilidade, através de seu representante legal e profissional técnico ***IGO SANTOS BARROS,*** *como bom prestador de serviços em contabilidade pública.*

Jacobina do Piauí – PI, 27 de dezembro de 2024

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA:01240590318

Assinado de forma digital por GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA:01240590318
Dados: 2024.12.27 10:26:45 -03'00'

GEDERLÂNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF. CONTRATO INEXIG. Nº: 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICIPIO DE ESPERANTINA - PI".

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IS BARROS CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 33.189.717/0001-82**, situada na Av. Professor Valter Alencar, 2426, em Teresina-PI, através do profissional **IGO SANTOS BARROS**, inscrito no CRC nº 7275/0, vem prestando serviços especializados de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública para o município de Esperantina-PI, abrangendo, dentre outros os seguintes serviços:

1. Consultoria e Assessoria na Elaboração da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí;
2. Relatórios contábeis mensais e de fechamento do exercício contábil, assim como, em todas as rotinas relacionadas a contabilidade municipal.

Declaramos por fim que, até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica, tendo referido profissional nos atendido satisfatoriamente.

Esperantina– PI, 27 de dezembro de 2024

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334

Assinado de forma digital por IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334
Dados: 2024.12.27 10:28:12 -03'00'

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-66
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa ***IS BARROS CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ nº 33.189.717/0001-82****, situada na Av. Professor Valter Alencar, 2426, em Teresina-PI, através do profissional* ***IGO SANTOS BARROS****, inscrito no CRC nº 7275/0,* ***vem prestando serviços especializados de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública para o município de Castelo do Piauí-PI****, através do contrato administrativo nº 003/2021,* ***Processo de Inexigibilidade nº 003/2021****, com vigência até 03 de Janeiro de 2024.*

Dessa forma recomendamos este escritório de contabilidade, através de seu representante legal e profissional técnico ***IGO SANTOS BARROS,*** *como bom prestador de serviços em contabilidade pública.*

Castelo do Piauí – PI, 27 de dezembro de 2024

JOSE MAGNO SOARES DA SILVA:66165920306
Assinado de forma digital por JOSE MAGNO SOARES DA SILVA:66165920306
Dados: 2024.12.27 10:17:41 -03'00'

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **IS BARROS CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ nº 33.189.717/0001-82**, situada na Av. Professor Valter Alencar, 2426, em Teresina-PI, através do profissional **IGO SANTOS BARROS**, inscrito no CRC nº 7275/0, **vem prestando serviços especializados de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública para o município de Buriti dos montes-PI**, através do contrato administrativo nº 001/2023, **Processo de Inexigibilidade nº 001/2023**, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Dessa forma recomendamos este escritório de contabilidade, através de seu representante legal e profissional técnico **IGO SANTOS BARROS,** como bom prestador de serviços em contabilidade pública.

Buriti dos Montes – PI, 27 de dezembro de 2024

JOSE OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR:00798707321

Assinado de forma digital por JOSE OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR:00798707321
Dados: 2024.12.27 10:14:53 -03'00'

JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR
PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa ***IS BARROS CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ nº 33.189.717/0001-82****, situada na Av. Professor Valter Alencar, 2426, em Teresina-PI, através do profissional* ***IGO SANTOS BARROS****, inscrito no CRC nº 7275/0,* ***vem prestando serviços especializados de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública para o município de Barras-PI****, através do contrato administrativo nº 013/2024,* ***Processo de Inexigibilidade nº 008/2024****, com vigência até 31 de dezembro de 2024.*

Dessa forma recomendamos este escritório de contabilidade, através de seu representante legal e profissional técnico ***IGO SANTOS BARROS,*** *como bom prestador de serviços em contabilidade pública.*

Barras – PI, 27 de dezembro de 2024

EDILSON SERVULO DE SOUSA:39572234315

Assinado de forma digital por EDILSON SERVULO DE SOUSA:39572234315
Dados: 2024.12.27 10:29:12 -03'00'

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I. S. BARROS CONTABILIDADE
CNPJ: 33.189.717/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:41 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2025.
Código de controle da certidão: **AFBF.60F1.5FCC.8898**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.189.717/0001-82
Razão Social: I S BARROS CONTABILIDADE
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR 2426 SALA A / MACAUBA / TERESINA / PI / 64016-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/12/2024 a 14/01/2025

Certificação Número: 2024121604435343381068

Informação obtida em 27/12/2024 08:36:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. S. BARROS CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.189.717/0001-82
Certidão nº: 88859178/2024
Expedição: 27/12/2024, às 08:39:35
Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. S. BARROS CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.189.717/0001-82, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0207361/24-77

CPF/CNPJ: 33.189.717/0001-82

Contribuinte: I. S. BARROS CONTABILIDADE

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:29:44 h, do dia 18/11/2024

Validade: 16/02/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 7F88113BCB6BC1EE

Nº Via: 2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3649861

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:I S BARROS CONTABILIDADE
CNPJ: 33189717000182, REPRESENTANTE LEGAL: IGO SANTOS BARROS
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, Nº1630
BAIRRO: MACAUBA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Dezembro de 2024 às 08 h 04 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3649861. Código verificador: B33F3.EDD3F.F83B9.FEC79

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001035132909

CPF/CNPJ: 33.189.717/0001-82
Nome/Razão Social: **********

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/12/2024 09:25:07
VÁLIDA ATÉ 21/02/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: DBBE9EE2-7CCF-4BA6-B66D-2F12EB403EFD

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 23/12/2024 09:25:09 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001025130908

CPF/CNPJ: 33.189.717/0001-82
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/12/2024 09:09:34
VÁLIDA ATÉ 21/02/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 9C56E505-C3C2-42BC-82B6-4ADCA002C736

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 23/12/2024 09:09:35 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001025130908

CPF/CNPJ: 33.189.717/0001-82
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/12/2024 09:09:34
VÁLIDA ATÉ 21/02/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 9C56E505-C3C2-42BC-82B6-4ADCA002C736

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 23/12/2024 09:09:35 -03:00